Governo do Estado de São Paulo
66

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Major João Soares, Nº 1.236 | Cx. P.03 Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 São José da Bela Vista/SP
CNPJ: Nº 59.851.600/0001-06
www.saojosedabelavista.sp.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO: São José da Bela Vista
DEMANDA: DM66394
OBRA: Infraestrutura Urbana - Construção de poço artesiano
LOCAL: Conjunto Habitacional Jardim Primavera
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1. Placa de identificação para obra
Área: 4,00m x 1,50m = 6,00 m².

2. POÇO ARTESIANO:

2.1. Outorga de direito de uso para poço profundo
Quantidade = 01 unidade

2.2. Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo profundidade acima de 200 m e até 300 m
Quantidade = 01 unidade

2.3. Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 14" (350 mm).
De acordo com a sondagem apresentada = 2,90 m

2.4. Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 8" (200 mm)
Quantidade = 277,10 m

SDHUCAP202400145DM

Governo do Estado de São Paulo
67

2.5. Revestimento interno do poço profundo tubo preto Din 2440, DIÂMETRO DE 8" (200 mm)

De acordo com a sondagem apresentada = 2,90 m

2.6. Limpeza e desenvolvimento do poço profundo

Quantidade = 12,00 horas

2.7. Desinfecção de poço profundo

Quantidade = 1,00 unidade

2.8. Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa

Quantidade = 24,00 horas

2.9. Ensaio de vazão escalonado para poço profundo

Quantidade = 6,00 horas

2.10. Ensaio de recuperação de nível para poço profundo

Quantidade = 4,00 horas

Justificativa: Norma Técnica DAEE

2.11. Análise físico química e bacteriológica da água para poço profundo

Quantidade = 1,0 conjunto

2.12. Cimentação de boca do poço profundo, entre perfuração de maior diâmetro (cimentação do espaço anular)

PI x raio ao quadrado x comprimento

PI x 0,10 m x 0,10 x 2,90 m = 0,09 m³

2.13. Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínima de 3,00 m2)

Quantidade = 1,00 unidade

2.14. Lacre do poço profundo (tampa)

Quantidade = 1,00 Unidade

SDHUCAP202400145DM

Governo do Estado de São Paulo
68

2.15. Tubo galvanizado DN = 2", inclusive conexões

Tubulação interna ao poço para a descida da bomba

Quantidade = 246,00 m

2.16. Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento

Quantidade = 1,00 unidade

2.17. Válvula de retenção horizontal em bronze, DN = 2"

Quantidade = 1,00 unidade

2.18. Válvula de retenção vertical em bronze, DN = 2"

Quantidade = 1,00 unidade

2.19. Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios

Quantidade = 246,00 m

2.20. Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN = ¾"

Quantidade = 1,00 unidade

2.21. Tubo de PVC rígido soldável marrom DN = 50 mm (1 1/2") inclusive conexões

Quantidade = 27,50 m

2.22. Haste de aterramento de 5/8 " x 3,00 m

Aterramento da bomba

Quantidade = 1,00 unidade

2.23. Conjunto motor-bomba (centrífuga) 40 cv, monoestágio trifásico, Hman= 45 a 75Mca e Q= 120 a 75 m³/h
Quantidade = 1,00 unidade

2.24. Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C
Quantidade = 748,80 m

SDHUCAP202400145DM

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Major João Soares, Nº 1.236 |Cx. P.03 Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 São José da Bela Vista/SP
CNPJ: Nº 59.851.600/0001-06
www.saojosedabelavista.sp.gov.br

2.25. Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 100 mm (4´)
Quantidade = 1,00 unidade

2.26. Painel de comando completo modelo soft starter 40 HP 220 V trifásico (instalação e fornecimento de materiais)
Quantidade = 1,0 unidade

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Município de São José da Bela Vista, em 05 de março de 2024.

ALEXSANDRO DA SILVA:26772596803
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO DA SILVA:26772596803
Dados: 2024.03.08 09:18:19 -03'00'

Eng.º Civil Alexsandro da Silva
Responsável Técnico
CREA nº. 5070807552

De acordo.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
Assinado de forma digital por WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, ou=Videoconferencia, ou=47985577000163, cn=WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
Dados: 2024.03.08 09:27:15 -03'00'

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal de São José da Bela Vista

SDHUCAP202400014 5DM

Assinado com senha por: WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI - 12/03/2024 às 15:11:47
Autenticado com senha por: WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI - 12/03/2024 às 14:55:52
Documento N°: 2661297A3297613 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2661297A3297613